



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SEDIMA – SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS

LAUDO AVALIAÇÃO

Em atenção ao mandado de avaliação e intimação, processo n. 0715082-89.2022.8.07.0001, da 18ª Vara Cível de Brasília, procedi com a avaliação do seguinte bem:

01) Veículo I/FORD FUSION FLEX B, ANO 2016, PLACA PAP9821. A pintura do veículo encontra-se em bom estado, pneus desgastados, com 85.439 km, estofados do veículo bons, veículo em bom estado geral, que avalio em R\$ 75.883,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais).

Importa a presente avaliação em R\$ 75.883,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais).

Método: sites especializados.

Brasília - DF, 08 de dezembro de 2022.


LUSO C. GUEDES
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Matr. 310179

